

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezenove (19) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência nos termos de ofício encaminhado aos senhores vereadores, para a sequência da apreciação dos Projetos de Leis nº 29/2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos e Maquinário inservíveis à Administração, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e Dá Outras Providências, e, nº 30/2.017, que Institui o Processo Seletivo Público para a Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, e Dá Outras Providências. Feita a chamada inicial foi verificada a presença da totalidade dos senhores vereadores, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinado ao Sr. Secretário fizesse a leitura bíblica do dia, autorizando posteriormente se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura das atas dos últimos trabalhos, por estarem estas à disposição e serem do conhecimento dos senhores vereadores, aprovada por votação relativa a dispensa da leitura das atas, sendo verificado o voto contrário do vereador Átila José Pizarro Carvalho, por entender que deveria ser feita a leitura das atas, por não haver comparecido na reunião ordinária e extraordinária anteriores e por esta razão não ter conhecimento do transcorrido naquelas oportunidades. Feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, que foram passadas ao arquivamento, o Sr. Presidente determinou se passasse para a Ordem do Dia, sendo apresentado o Projeto de Lei nº 29/2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos e Maquinário inservíveis à Administração, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Alcaide do Município, na Lei Municipal nº 1.218, de 19 de Junho de 2.017; e, finalmente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 30/2.017, que Institui o Processo Seletivo Público para a Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, e Dá Outras Providências, também de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Alcaide do Município, na Lei Municipal nº 1.219, de 19 de Junho de 2.017. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para a próxima reunião ordinária no dia 26 de Junho, no horário regimental, para a continuidade da apreciação das matérias em tramitação. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião extraordinária, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos senhores edis aqui presentes.